

Ofício nº 1.125 (SF)

Brasília, em 06 de julho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2011, de autoria da Senadora Kátia Abreu, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 3º-A à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que ‘dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências’, para dispor sobre o prazo para início da produção e comercialização de agrotóxico após a emissão do registro”.

Atenciosamente,


Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA

Em 06 / 07 / 11

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete